



Nota de Alerta

O Ano Letivo de 2020 e a COVID-19

Departamento Científico de Saúde Escolar

Presidente: Joel Conceição Bressa da Cunha

Secretária: Mércia Lamenha Medeiros

Conselho Científico: Abelardo Bastos Pinto Jr., Cláudia Machado Siqueira,
José Francisco Malucelli Klas, Maria de Lourdes Fonseca Vieira,
Paulo Cesar de Almeida Mattos

Colaboradora: Márcia de Oliveira Gomes Gil

Introdução

O ano letivo de 2020 mal começou e já foi interrompido de maneira traumática e repentina. Em atenção às legislações nacionais, estaduais e municipais as escolas tiveram que se adaptar às novas condições e exigências, programando e elaborando ações com pouco tempo de planejamento. Mais do que isso, as escolas passaram a atuar usando modelos e técnicas diversos dos habituais e já consagrados, com consequências ainda desconhecidas, mas, certamente, com impactos negativos que precisarão ser enfrentados, oportunamente, com esforços adicionais. Por serem indissociáveis, as questões educativas e pedagógicas sofrem e continuarão sofrendo fortes interferências do impacto da pandemia nas questões sociais, econômicas e, obviamente, de saúde na população inteira do país.

As atividades escolares não presenciais, impostas por quarentena, isolamento ou distanciamento social são apenas uma parte, muito importante, do problema global. A exigência legal de cumprir um mínimo de dias letivos provocou alterações drásticas no calendário escolar, com antecipação de férias e oferta de atividades remotas. No entanto, a indefinição de quando as aulas presenciais irão retornar fazem supor que tais medidas

serão insuficientes para garantir um ano letivo com qualidade. O contato remoto tem o potencial de mudar a relação entre as escolas e as famílias, com repercussões variadas (eventualmente, algumas podem até ser positivas, mas a maioria negativas ou incertas), criando mudanças nas rotinas das crianças e adolescentes.

Tais mudanças terão impacto no rendimento escolar no curto e médio prazo e poderão afetar a saúde física e mental dos estudantes. Bebês e crianças pequenas, que aprendem por meio de atividades pedagógicas baseadas em interações e brincadeiras, poderão sentir os prejuízos decorrentes da falta, mesmo que parcial, desses elementos tão importantes desenvolvidos na escola de educação infantil. Crianças e adolescentes que tiveram seus pais em casa, em isolamento social recomendado por seu trabalho (quando possível), puderam se beneficiar com essa convivência, atenção e cuidados, além do real exercício dos limites para essas crianças e adolescentes. São pais e mães assumindo a educação doméstica muitas vezes “empurrada” para a escola. Adolescentes poderão preocupar-se, às vezes excessivamente, com seu futuro acadêmico e profissional, baseados na real compreensão da situação. Por outro lado, a experiência do isolamento, se vivida na solidão do quarto, pode levar os jovens ao tédio, gerando quadros de ansiedade e depressão. Há ainda alguns relatos com aumento da prevalência da violência doméstica em cenários de Inadequação familiar. Acidentes domésticos e situações de violência também alteram sua epidemiologia, ao menos teoricamente. Cabe ao pediatra acompanhar esse período e orientar as famílias em suas muitas demandas e preocupações.

Modalidade de ensino presencial *versus* a distância

Inicialmente é importante considerar o conceito de Educação a Distância (EaD). A Educação a Distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Esta definição está presente no Decreto 5.622, de 19.12.2005 (que revoga o Decreto 2.494/98), que regulamenta o Art. 80 da Lei 9.394/96 (LDB).¹

É, portanto, uma modalidade de educação com regras próprias, métodos, tipos de atividades, formas de comunicação e sistemas de avaliação diferenciados em relação à educação presencial. A faixa etária é fator determinante, por isso sua oferta se restringe à educação de jovens e adultos, educação especial (respeitadas especificidades legais pertinentes), educação profissional e educação superior.² As instituições devem ser credenciadas para oferecerem tal modalidade. Para a educação básica a educação a distância é prevista, mediante autorização, em situações emergenciais, de acordo com o Art. 30 do Decreto 5.622/2005.²

A EaD utiliza tecnologias de informática para o desenvolvimento de atividades planejadas, de acordo com o currículo, atendendo às especificidades da idade e da forma de

aprender dos estudantes, prevê comunicação *online* com professores e tutores, fóruns de discussões e outras estratégias de ensino apoiadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – escolhido. Existem várias plataformas para ancorar as atividades virtuais de ensino-aprendizagem; dentre elas, a mais comum é a MOODLE, que é adaptada a cada instituição. As dinâmicas, os processos e as avaliações são planejados de forma específica.

O modelo que vem sendo utilizado na educação básica em todo o Brasil, por causa da pandemia, não atende aos requisitos formais de EaD, de forma que, nos meios pedagógicos há a tendência de usar a denominação de Aprendizagem Remota. O significado é praticamente o mesmo, mas a diferenciação é feita. As semelhanças estão somente no currículo e no uso da tecnologia. Na aprendizagem remota, que tantas escolas estão utilizando, de forma não programada com antecedência, a preocupação é atingir o máximo de qualidade e participação dos alunos com a presença virtual do professor nessa fase da aprendizagem, considerando as limitações que a pandemia impõe. Somam-se a essas dificuldades todas as outras advindas de uma comunidade escolar, tanto discente quanto docente, que não escolheu essa modalidade para aprender e ensinar e que, em muitos casos, não está preparada para tal.

Esse despreparo se manifesta nas competências individuais para adaptar-se aos novos desafios e no acesso a equipamentos, *internet* e outros recursos tecnológicos dos professores e alunos. A adaptação às novas propostas atinge desigualmente os desiguais, considerando a imensa diversidade de condições socioeconômicas e individuais da referida comunidade escolar.

Outra consideração importante tem a ver com as formas de aprender e a orientação de atividades da educação infantil, alicerçadas, como já salientado, em interações e brincadeiras. Espera-se que a escola inclua nas propostas remotas todas as áreas possíveis do currículo, organizado a partir da Base Nacional Comum Curricular, normativa nacional em vigor desde 2017. Não deve cair no engano de oferecer atividades “escolarizantes” em detrimento de brincadeiras (conteúdo lúdico), atividades físicas e outras. É possível oferecer às crianças e adolescentes, via TV, *tablets* e aplicativos, programas de atividade física, música e dança, gincanas para serem desenvolvidas em casa, artesanato com papel, tecido, barro, entre outros. É importante estimulá-los a ter experiências com música e instrumentos musicais ou outros que produzam sons, artes plásticas, utilizando sucatas ou outros materiais disponíveis em casa, explorar os movimentos do corpo, cantando, dançando etc.

Quanto menor a criança, maior a necessidade de interação dos familiares, que deverão operar o equipamento e orientar o estudante, mudando sua rotina (possivelmente já muito alterada pela pandemia) e dedicando tempo e envolvimento para compatibilizar as propostas da escola com seus afazeres, trabalho fora de casa ou *home-office*. Com o tempo, outras alterações poderão ocorrer, caso a volta ao trabalho fora de casa aconteça antes do início das aulas na forma presencial.

Nesse momento, o pediatra precisa empenhar-se na promoção e conservação de sua própria saúde mental, no âmbito de sua vida e de sua família, tendo que lidar com a tensão, o medo, a possibilidade de contágio e de danos psicológicos.³ Situações semelhantes atingem as famílias dos estudantes. Recomendamos aos pediatras incentivar os esforços da escola e dos alunos, estimulando os pais ou responsáveis ou até mesmo irmãos mais velhos a se dedicarem a mais essa tarefa, em benefício da aprendizagem das crianças, em momentos de excepcionalidade. Buscando criar, dentro das possibilidades de cada família, uma rotina que assemelhe aos horários habituais da escola, para que a volta não envolva novas adaptações. E criando uma atmosfera positiva e incentivadora das aprendizagens.

É possível que o pediatra detecte ou seja informado pela família sobre dificuldades para auxiliar os filhos nas atividades propostas pela escola. Sugerimos que as escolas proponham atividades e explicitem seus objetivos pedagógicos, assim o responsável pela orientação da criança terá um parâmetro melhor para a condução e a avaliação da mesma.

Atividades de leitura e escrita, nas fases de alfabetização, merecem atenção especial, pois estão atreladas a abordagens específicas. Se elas forem desconhecidas pelo familiar, sua interferência pode ser prejudicial à construção do conhecimento a partir da atividade que a escola propõe. Temos que considerar que a interrupção das aulas se deu no início do ano letivo, momento em que muitas rotinas e processos ainda não estavam totalmente estabelecidos. É um bom momento para partilhar leituras de textos literários, desde clássicos infantis até outros títulos que abordem questões cotidianas das crianças. Quando compartilhada com um familiar, em clima de afetividade e interesse mútuo, a leitura oferece muitos benefícios, não apenas em relação à alfabetização, mas também no estreitamento de vínculos afetivos.

Já a campanha *Receite um Livro*, que estimula a leitura dos pais para crianças de zero a seis anos, pode continuar, tendo em vista os benefícios que traz às crianças e suas famílias. O envio de livros em pdf para o celular pode ser obtido pelo Whatsapp +55 (11) 98151-1078.⁴

Nesses casos, o papel do pediatra é sinalizar a possibilidade dessas ocorrências e tranquilizar a família, dentro do possível, por contatos frequentes. A interlocução da família com a escola podem facilitar a tarefa dos pais, quando o professor promove a adequação dos materiais enviados para corrigir os problemas encontrados.

Admitimos que as alternativas adotadas de forma emergencial não serão suficientes para substituir integralmente as funções da escola e que haverá um retrocesso na trajetória de aprendizado dos estudantes. Estratégias deverão ser pensadas para que as defasagens sejam recuperadas, com esforços adicionais. Tal situação, embora negativa na origem, poderá ser recuperada posteriormente, se houver seriedade de propósitos dos gestores da educação neste sentido. Precisamos lembrar que é uma situação mundial e

as possíveis defasagens serão sentidas por todos. Infelizmente, podemos supor que serão acentuadas as diferenças já existentes no sistema atual entre os estudantes, famílias e escolas mais favorecidos em relação aos menos favorecidos.

Da mesma forma, fica ainda mais prejudicado o acolhimento das crianças ou adolescentes com dificuldades escolares em geral e os incluídos no Atendimento Educacional Especializado, em particular.

Poucos fatores poderão minimizar tal impacto negativo. Por exemplo, estudantes bem disciplinados podem obter boa concentração e bom rendimento nas atividades remotas, quando comparados com uma realidade em sala de aula de muita indisciplina entre os colegas; o tempo em casa tende a ser mais bem aproveitado. Também não haverá, nesse período, episódios de *bullying*, embora a ocorrência de *cyberbullying* possa até aumentar.⁵ Tendo em vista essa possibilidade, os pais devem ser alertados a respeito e o computador deve ficar, preferencialmente, no local da casa que permita maior visibilidade dos acessos. É importante manter diálogos constantes com os filhos, fortalecendo uma atmosfera de confiança para que tais fatos possam ser discutidos.

Nesse curto período de interrupção de aulas presenciais recebemos relatos de enormes dificuldades, especialmente das escolas menos preparadas, em promover as adaptações necessárias para a continuidade do processo de aprendizagem de seus alunos. Por outro lado, há depoimentos de famílias elogiando e reconhecendo o esforço das escolas, conhecendo muito melhor a qualidade do ensino, agora mais visível, e incorporando práticas e atitudes orientadas pelos professores nas atividades remotas dirigidas aos estudantes.

É importante alertar para a importância de todos manterem equilíbrio emocional para lidar com as novas situações e a quebra na rotina decorrentes do confinamento. O pediatra, portanto, deverá reforçar a importância da criação de momentos de conversa e brincadeiras, atividade física, participação nos trabalhos domésticos, visando a dar segurança emocional às famílias que vivenciam esse momento. Enquanto perdurarem as condições atuais, em todas as oportunidades que surgirem, o pediatra deverá orientar crianças, adolescentes e suas famílias sobre questões que visem a minimizar as dificuldades que estejam enfrentando.

Principais pontos a considerar:

- É importante que os pais conversem com seus filhos sobre a situação atual, com linguagem simples e adequada.⁶ Devem se informar e encarar o “desafio de substituir notícias sensacionalistas e falsas por recomendações úteis e relevantes”;³
- O uso de telas por crianças e adolescentes para fins recreativos e para a comunicação social precisa ser compatibilizado com as atividades escolares, com o objetivo de não ocupar tempo excessivo;

- Com o aumento do tempo de permanência das crianças e adolescentes em casa torna-se fundamental evitar que presenciem ou vivenciem situações de violência. Há relatos frequentes da mídia sobre o aumento da violência doméstica e do abuso sexual em crianças e adolescentes. A situação de adversidade aumenta muito o estresse, que pode se tornar tóxico;⁶
- A ampliação do contato com as redes sociais, sem a supervisão da família, pode contribuir para o aumento da ocorrência do *cyberbullying*;
- O estímulo à realização de atividades físicas, os cuidados com o sono, o incentivo a atividades culturais e de lazer são importantes nesse período de isolamento social;^{3,6} Atividades físicas dentro de casa, tomando precauções com relação à possibilidade de acidentes, devem ser incentivadas.
- As precauções com relação à prevenção de acidentes domésticos precisam ser redobradas, com especial atenção para quedas e fraturas, queimaduras, uso de utensílios perigosos (tesouras, facas, agulhas), intoxicação exógena (incluindo medicamentos), acesso a armas de fogo etc.;⁷
- A vacinação da família deve ser mantida em dia, tomando os cuidados impostos pelo distanciamento social, procurando visitar a Unidade de Saúde mais perto da residência e em horários menos concorridos,⁸ lembrando que a vacinação anual contra influenza é importante para diminuir as chances de adoecimento simultâneo de pessoas com gripe e com COVID-19, causando dificuldades diagnósticas e aumento da demanda por recursos hospitalares;
- Pensando no aporte adequado de vitamina D, mesmo dentro de casa é possível buscar a exposição de braços e pernas ao sol, sem protetor solar, por 15 minutos ao dia, sem necessidade de suplementação durante o período de isolamento, a menos que haja insuficiência ou deficiência da vitamina;⁹
- A atenção com a readequação da alimentação familiar precisa ser redobrada, especialmente quando a criança frequenta creches e pré-escolas, e essas unidades escolares oferecem as principais refeições do dia. A orientação alimentar pelo pediatra tem papel decisivo na construção dessa base nutricional, se estendendo à família como um todo.

O retorno às aulas

No momento em que for definida a volta dos alunos às escolas, dispositivos legais orientadores serão elaborados pelos Ministérios da Saúde e da Educação. Supõe-se, no entanto, que a doença continuará ainda por tempo indeterminado. Pode-se prever que, em todo o país, haverá muitas diferenças de manifestação da COVID-19 em termos epidemiológicos. Novas informações (ou atualizações) surgirão em termos de diagnóstico, disponibilidade de testes, tratamento e peculiaridades da manifestação da doença em crianças e adolescentes.

Será fundamental reforçar todas as ações preventivas e de vigilância para resguardar o ambiente da escola, com revisão de hábitos e atitudes, higiene pessoal e desinfecção de superfícies.¹⁰

Mais do que nunca, o respeito às condutas para controle de doenças se torna imprescindível, incluindo as regras para afastamento temporário, quando se tratar de condição grave ou de fácil transmissão.

Recomendamos que o pediatra tenha papel importante nessa etapa, atestando criteriosamente a liberação para retorno de estudantes afastados com sinais e/ou sintomas de doença, levando em conta a realidade da infecção por *Coronavírus* e de acordo com as normas regulamentadoras vigentes na época.

Considerações finais

Este texto tem o objetivo de alertar os pediatras para o impacto da falta de aulas e da aprendizagem remota, com suas possíveis consequências, durante a pandemia de COVID-19. Cabe ao pediatra orientar para a manutenção de um ambiente equilibrado e favorável para a continuidade das aprendizagens escolares, atentando para as necessárias adaptações da rotina familiar. Nesse momento, o trabalho dos professores e o esforço das escolas não devem ser criticados negativamente. O eventual amadorismo dos materiais produzidos e apresentados no ambiente virtual e a falta de planejamento são esperados na situação atual. Isso está acontecendo com praticamente qualquer outro setor da sociedade e representa uma vitória sobre a inércia, o pânico e o desânimo. O mundo está aprendendo uma nova maneira de aprender.

O retorno das aulas presenciais ainda durante a presença do novo *Coronavírus* em nosso meio trará o envolvimento do pediatra na vigilância do estado de saúde de seus pacientes que frequentam espaços coletivos, com as considerações epidemiológicas pertinentes. É também possível o pediatra ter que lidar com a preocupação dos familiares sobre prejuízos com a aprendizagem, por causa da interrupção repentina dos estudos.

Crises de tal magnitude podem ser traumáticas para a comunidade escolar, porém trazem a oportunidade de novas práticas na área pedagógica, na revisão de condutas preventivas e na educação em saúde com enfoque integral.

Referências

01. BRASIL. Ministério da Educação. Educação superior a distância. Postado em 2018. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/instituicoes-credenciadas/educacao-superior-a-distancia> Acessado em abril de 2020.
02. BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/portarias/dec5.622.pdf> Acessado em abril de 2020.

03. SBP. Grupo de Trabalho de Saúde Mental. Promoção de Saúde Mental em Tempos de COVID-19: Apoio aos Pediatras. 2020. Disponível em https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22485c-NA_-_Prom_SaudeMentalTempos_COVID19-_Apoio_Pediatras.pdf Acessado em abril de 2020.
04. SBP em Ação. Pediatras recomendam a leitura do adulto para a criança como forma de promover o desenvolvimento das crianças. 2017. Disponível em <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/pediatras-recomendam-a-leitura-do-adulto-para-a-crianca-como-forma-de-promover-o-desenvolvimento-das-criancas/> Acessado em abril de 2020.
05. SBP. Departamento Científico de Saúde Escolar. Bullying. 2017. Disponível em https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/20032d-GPA_-_Bullying.pdf Acessado em abril de 2020.
06. SBP. Departamento Científico de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento. Pais e filhos em confinamento durante a pandemia de COVID-19. 2020. Disponível em https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22420c-NAAlerta_Pais_e_Filhos_em_confinamento_COVID-19.pdf Acessado em abril de 2020.
07. SBP. Departamento Científico de Segurança. Os acidentes são evitáveis e na maioria das vezes, o perigo está dentro de casa! 2020. Disponível em https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/_22337c-ManOrient_-_Os_Acidentes_Sao_Evitaveis__1_.pdf Acessado em abril de 2020.
08. SBIm. Vacinação de rotina durante a pandemia. 2020. Disponível em <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nota-tecnica-sbim-vacinacao-rotina-pandemia.pdf> Acessado em abril de 2020.
09. SBP. Departamento Científico de Endocrinologia. Vitamina D e COVID-19. 2020. Disponível em https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22450b-NA_-_Vitamina_D_e_COVID-19.pdf Acessado em abril de 2020.
10. SBP. Departamento Científico de Toxicologia e Saúde Ambiental. Agentes químicos para desinfecção de mãos e superfícies de contato no ambiente, na prevenção de contaminação pelo SARS-CoV-2 (Novo Coronavírus) responsável pela COVID-19. 2020. Disponível em https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22472c-NA_-_Agentes_Quimicos_desinfeccao_na_prevencao_COVID19.pdf Acessado em abril de 2020.



Diretoria

Triênio 2019/2021

PRESIDENTE:

Luciana Rodrigues Silva (BA)

1º VICE-PRESIDENTE:

Clóvis Francisco Constantino (SP)

2º VICE-PRESIDENTE:

Edson Ferreira Liberal (RJ)

SECRETÁRIO GERAL:

Sidnei Ferreira (RJ)

1º SECRETÁRIO:

Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

2º SECRETÁRIO:

Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS)

3º SECRETÁRIO:

Virginia Resende Silva Weffort (MG)

DIRETORIA FINANCEIRA:

Maria Tereza Fonseca da Costa (RJ)

2º DIRETORIA FINANCEIRA:

Cláudio Honeiff (RJ)

3º DIRETORIA FINANCEIRA:

Hans Walter Ferreira Greve (BA)

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Fernando Antônio Castro Barreiro (BA)

COORDENADORES REGIONAIS**NORTE:**

Bruno Acatauassu Paes Barreto (PA)

Adelma Alves de Figueiredo (RR)

NORDESTE:

Anamaria Cavalcante e Silva (CE)

Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)

SUDESTE:

Rodrigo Aboudib Ferreira Pinto (ES)

Isabel Rey Madeira (RJ)

SUL:

Darcí Vieira Silva Bonetto (PR)

Helena Maria Correa de Souza Vieira (SC)

CENTRO-OESTE:

Regina Maria Santos Marques (GO)

Natasha Silhessarenko Fraife Barreto (MT)

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**TITULARES:**

Gilberto Pascolat (PR)

Amílcar Augusto Gaudêncio de Melo (PE)

Maria Sidneuma de Melo Ventura (CE)

Isabel Rey Madeira (RJ)

Valmir Ramos da Silva (ES)

SUPLENTE:

Paulo Tadeu Falanghe (SP)

Tânia Denise Resener (RS)

João Coriolano Rego Barros (SP)

Marisa Lopes Miranda (SP)

Joaquim João Caetano Menezes (SP)

CONSELHO FISCAL**TITULARES:**

Núbia Mendonça (SE)

Nelson Grisard (SC)

Antônio Márcio Junqueira Lisboa (DF)

SUPLENTE:

Adelma Alves de Figueiredo (RR)

João de Melo Régis Filho (PE)

Darcí Vieira da Silva Bonetto (PR)

ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA PARA POLÍTICAS**PÚBLICAS:**

COORDENAÇÃO:

Maria Tereza Fonseca da Costa (RJ)

MEMBROS:

Clóvis Francisco Constantino (SP)

Maria Albertina Santiago Rego (MG)

Donizetti Dimer Giamberardino Filho (PR)

Sérgio Tadeu Martins Marba (SP)

Alda Elizabeth Boehler Iglesias Azevedo (MT)

Evelyn Eisenstein (RJ)

Paulo Augusto Moreira Camargos (MG)

João Coriolano Rego Barros (AM)

Alexandre Lopes Miralha (AM)

Virginia Weffort (MG)

Themis Reverbel da Silveira (RS)

DIRETORIA E COORDENAÇÕES**DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO****PROFISSIONAL**

Maria Marluce dos Santos Vilela (SP)

Edson Ferreira Liberal (RJ)

COORDENAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

José Hugo de Lins Pessoa (SP)

COORDENAÇÃO DE ÁREA DE ATUAÇÃO

Mauro Batista de Moraes (SP)

Kerstin Taniguchi Abagge (PR)

Ana Alice Ibiapina Amaral Parente (RJ)

COORDENAÇÃO DO CEXTEP**(COMISSÃO EXECUTIVA DO TÍTULO DE****ESPECIALISTA EM PEDIATRIA)****COORDENAÇÃO:**

Hélio Villça Simões (RJ)

MEMBROS:

Ricardo do Rego Barros (RJ)

Clóvis Francisco Constantino (SP)

Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

Carla Príncipe Pires C. Vianna Braga (RJ)

Flavia Nardes dos Santos (RJ)

Cristina Ortiz Sobrinho Valetre (RJ)

Grant Wall Barbosa de Carvalho Filho (RJ)

Sidnei Ferreira (RJ)

Sívio Rocha Carvalho (RJ)

COMISSÃO EXECUTIVA DO EXAME PARA**OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM****PEDIATRIA AVALIAÇÃO SERIADA****COORDENAÇÃO:**

Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)

Victor Horácio de Souza Costa Junior (PR)

MEMBROS:

Henrique Mochida Takase (SP)

João Carlos Batista Santana (RS)

Luciana Cordeiro Souza (PE)

Luciano Amedée Péret Filho (MG)

Mara Morelo Rocha Felix (RJ)

Marilucia Rocha de Almeida Picanço (DF)

Vera Hermína Kalika Koch (SP)

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Nelson Augusto Rosário Filho (PR)

Sérgio Augusto Cabral (RJ)

REPRESENTANTE NA AMÉRICA LATINA

Ricardo do Rego Barros (RJ)

DIRETORIA DE DEFESA PROFISSIONAL**COORDENAÇÃO:**

Fábio Augusto de Castro Guerra (MG)

MEMBROS:

Gilberto Pascolat (PR)

Paulo Tadeu Falanghe (SP)

Cláudio Orestes Brito Filho (PB)

João Cândido de Souza Borges (CE)

Anesízia Coelho de Andrade (PI)

Isabel Rey Madeira (RJ)

Donizetti Dimer Giamberardino Filho (PR)

Jonicleide Sales Campos (CE)

Maria Nazareth Ramos Silva (RJ)

Gloria Tereza Lima Barreto Lopes (SE)

Corina Maria Nina Viana Batista (AM)

DIRETORIA DOS DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS E**COORDENAÇÃO DE DOCUMENTOS CIENTÍFICOS**

Dirceu Solé (SP)

DIRETORIA-ADJUNTA DOS DEPARTAMENTOS**CIENTÍFICOS**

Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho (PE)

DIRETORIA DE CURSOS, EVENTOS E PROMOÇÕES**COORDENAÇÃO:**

Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck (SP)

MEMBROS:

Ricardo Queiroz Gurgel (SE)

Paulo César Guimarães (RJ)

Cláudia Rodrigues Leone (SP)

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE REANIMAÇÃO**NEONATAL**

Maria Fernanda Branco de Almeida (SP)

Ruth Guinsburg (SP)

COORDENAÇÃO PALS – REANIMAÇÃO PEDIÁTRICA

Alexandre Rodrigues Ferreira (MG)

Kátia Laureano dos Santos (PB)

COORDENAÇÃO BLS – SUPORTE BÁSICO DE VIDA

Valéria Maria Bezerra Silva (PE)

COORDENAÇÃO DO CURSO DE APRIMORAMENTO**EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA (CANP)**

Virginia Weffort (MG)

PEDIATRIA PARA FAMÍLIAS

Nilza Maria Medeiros Perin (SC)

Normeide Pedreira dos Santos (BA)

Marcia de Freitas (SP)

PORTAL SBP

Luciana Rodrigues Silva (BA)

PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CONTINUADA**A DISTÂNCIA**

Luciana Rodrigues Silva (BA)

Edson Ferreira Liberal (RJ)

Natasha Silhessarenko Fraife Barreto (MT)

Ana Alice Ibiapina Amaral Parente (RJ)

DOCUMENTOS CIENTÍFICOS

Luciana Rodrigues Silva (BA)

Dirceu Solé (SP)

Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho (PE)

Joel Alves Lamounier (MG)

DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES

Fábio Ancona Lopez (SP)

EDITORES DA REVISTA SBP CIÊNCIA

Joel Alves Lamounier (MG)

Altacílio Aparecido Nunes (SP)

Paulo Cesar Pinho Ribeiro (MG)

Flávio Diniz Capanema (MG)

EDITORES DO JORNAL DE PEDIATRIA (JPED)**COORDENAÇÃO:**

Renato Prociány (RS)

MEMBROS:

Crésio de Aragão Dantas Alves (BA)

Paulo Augusto Moreira Camargos (MG)

João Guilherme Bezerra Alves (PE)

Marco Aurelio Palazzi Safadi (SP)

Magda Lahorgue Nunes (RS)

Gisélia Alves Pontes da Silva (PE)

Dirceu Solé (SP)

Antonio Jose Ledo Alves da Cunha (RJ)

EDITORES REVISTA RESIDÊNCIA PEDIÁTRICA**EDITORES CIENTÍFICOS:**

Clémax Couto Sant'Anna (RJ)

Marilene Augusta Rocha Crispino Santos (RJ)

EDITORA ADJUNTA:

Márcia Garcia Alves Galvão (RJ)

CONSELHO EDITORIAL EXECUTIVO:

Sidnei Ferreira (RJ)

Isabel Rey Madeira (RJ)

Sandra Mara Moreira Amaral (RJ)

Maria de Fátima Bazhuni Pombo March (RJ)

Sívio da Rocha Carvalho (RJ)

Rafaela Baroni Aurilio (RJ)

Leonardo Rodrigues Campos (RJ)

Álvaro Jorge Madeira Leite (CE)

Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)

Marcia C. Bellotti de Oliveira (RJ)

CONSULTORIA EDITORIAL:

Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

Fábio Ancona Lopez (SP)

Dirceu Solé (SP)

Joel Alves Lamounier (MG)

EDITORES ASSOCIADOS:

Danilo Blank (RS)

Paulo Roberto Antonacci Carvalho (RJ)

Renata Dejkar Waksman (SP)

COORDENAÇÃO DO PRONAP

Fernanda Luísa Ceragioli Oliveira (SP)

Tullio Konstantyner (SP)

Cláudia Bezerra de Almeida (SP)

COORDENAÇÃO DO TRATADO DE PEDIATRIA

Luciana Rodrigues Silva (BA)

Fábio Ancona Lopez (SP)

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

Joel Alves Lamounier (MG)

COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Cláudio Leone (SP)

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO**COORDENAÇÃO:**

Rosana Fiorini Puccini (SP)

MEMBROS:

Rosana Alves (ES)

Suzy Santana Cavalcante (BA)

Angélica Maria Bicudo-Zeferino (SP)

Sílvia Wanick Sarinho (PE)

COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA E ESTÁGIOS**EM PEDIATRIA****COORDENAÇÃO:**

Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

MEMBROS:

Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)

Fátima Maria Lindoso da Silva Lima (GO)

Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS)

Victor Horácio da Costa Junior (PR)

Sívio da Rocha Carvalho (RJ)

Tânia Denise Resener (RJ)

Delia Maria de Moura Lima Herrmann (AL)

Helita Regina F. Cardoso de Azevedo (BA)

Jefferson Pedro Piva (RS)

Sérgio Luís Amantéa (RS)

Susana Maciel Guillaume (RJ)

Aurimery Gomes Chermont (PA)

Luciano Amedée Péret Filho (MG)

COORDENAÇÃO DE DOUTRINA PEDIÁTRICA

Luciana Rodrigues Silva (BA)

Hélio Maranhão (RN)

COORDENAÇÃO DAS LIGAS DOS ESTUDANTES

Adelma Figueiredo (RR)

André Luis Santos Carmo (PR)

Maryneia Silva do Vale (MA)

Fernanda Wagner Freddo dos Santos (PR)

GRUPOS DE TRABALHO**DROGAS E VIOLÊNCIA NA ADOLESCÊNCIA****COORDENAÇÃO:**

João Paulo Becker Lotufo (SP)

MEMBROS:

Evelyn Eisenstein (RJ)

Alberto Araújo (RJ)

Sidnei Ferreira (RJ)

Adelma Alves de Figueiredo (RR)

Nivaldo Sereno de Noronha Júnior (RN)

Suzana Maria Ramos Costa (PE)

Iolanda Nowadski (PR)

Beatriz Bagatin Bermudez (PR)

Darcí Vieira Silva Bonetto (PR)

Carlos Eduardo Reis da Silva (MG)

Paulo César Pinho Ribeiro (MG)

Milane Cristina De Araújo Miranda (MA)

Ana Maria Guimarães Alves (GO)

Camila dos Santos Salomão (AP)

DOENÇAS RARAS**COORDENAÇÃO:**

Salmó Raskin (PR)

MEMBROS:

Magda Maria Sales Carneiro Sampaio (SP)

Ana Maria Martins (SP)

Claudio Cordovil (RJ)

Lavinia Schuler Faccini (RS)

ATIVIDADE FÍSICA**COORDENAÇÃO:**

Ricardo do Rego Barros (RJ)

Luciana Rodrigues Silva (BA)

MEMBROS:

Helita Regina F. Cardoso de Azevedo (BA)

Patrícia Guedes de Souza (BA)

Teresa Maria Bianchini de Quadros (BA)

Alex Pinheiro Gordia (BA)

Isabel Guimarães (BA)

Jorge Mota (Portugal)